



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 22 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Carolina Dalva Dutra Monteiro da Silva** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2019 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata questiona a sua Nota de Avaliação *Curriculum Vitae* (NCV), pois, pela documentação apresentada, esperava NCV de 3,333 em vez de 1,667. A candidata afirma ainda que, para o artigo de congresso, os anais não haviam ainda sido publicados no momento da inscrição, mas que os comprovantes de aprovação foram fornecidos.

AVALIAÇÃO

A comissão considerou as pontuações indicadas pela candidata, exceto no item referente ao Artigo completo em congresso. Com relação a artigos completos em congressos, o Edital (Anexo II) estabelece que “A comprovação dos resumos e dos artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais”. Dessa maneira, a comissão avaliou corretamente a pontuação, em acordo com o Edital lançado.

PARECER

Diante do exposto, **o recurso da candidata é indeferido.**

Comissão de Seleção